



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27  
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733  
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**  
**MESTRADO E DOUTORADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**Edital n.º 049/2017-PPGSCF**

**SÚMULA: RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2017.**

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 061/2017-CEPE de 16 de março de 2017, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando Edital 017/2017-PPGSCF de 11 de agosto de 2017, Abertura das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 021/2017-PPGSCF de 18 de agosto de 2017, retificação do edital 017/2017-PPGSCF, para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, ingresso em 2018

Considerando Edital 031/2017-PPGSCF de 05 de Outubro de 2017, Homologação das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 032/2017-PPGSCF de 16 de Outubro de 2017, Homologação das interposições de recursos das Inscrições para Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade – **Doutorado**, Cultura e Fronteiras, ingresso em 2018;

Considerando Edital 034/2017-PPGSCF de 16 de Outubro de 2017, Ensalamento para prova escrita de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 035/2017-PPGSCF de 26 de outubro de 2017, Resultado da Prova Escrita da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 039/2017-PPGSCF de 09 de novembro de 2017, Convocação para entrevista e ensalamento de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando Edital 041 e 042/2017-PPGSCF de 09 de novembro de 2017, Retificação do Edital 039/2017-PPGSCF, convocação para entrevista e ensalamento de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, **Doutorado**, ingresso em 2018;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**, realizada no dia 13 de novembro de 2017;

Considerando Edital 049/2017-PPGSCF/2017-PPGSCF de 13 de dezembro de 2017, Resultado da 3ª Etapa da Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, **Doutorado**, ingresso em 2018,

### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1.º - Resultado Final (em ordem alfabética) e a convocação para matrícula** dos candidatos a alunos regulares, aprovados **no limite das 14 vagas**, para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Doutorado** / Turma 2018:

**1.1 – TABELA I – candidatos aprovados, no limite das vagas, ordem alfabética, convocados para matrícula (de 14 a 16 de Março de 2018):**

<b>Código</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Nota/Classif.</b>	<b>Resultado</b>	<b>Orientador(a)</b>
2017.001	Adriana Rezende Lopes	80,1   10/11 <sup>a</sup>	Aprovada	Oscar Kenji Nihei
2017.002	Adriane Elisa Glasser	83,2   4 <sup>a</sup>	Aprovada	Maria Elena Pires Santos
2017.006	Andréa Marcia Legnani	83   5 <sup>a</sup>	Aprovada	Silvana Aparecida de Souza
2017.007	Astor Weber	86,2   1 <sup>o</sup>	Aprovado	José Carlos Santos
2017.028	Fátima Regina Cividini	84,1   3 <sup>a</sup>	Aprovada	Valdir Gregory
2017.070	Melissa Salinas Ruiz	79   14 <sup>a</sup>	Aprovada	Fábio Lopes Alves
2017.040	Gisele de Souza Gonçalves	82,5   6 <sup>a</sup>	Aprovada	Ivo José Dittrich
2017.048	Jose Andreas Tabare Curbelo	80,1   10/11 <sup>o</sup>	Aprovado	Mauro José Ferreira Cury
2017.075	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	79,5   13 <sup>a</sup>	Aprovada	Fernando José Martins
2017.076	Oberty Coronel	79,7   12 <sup>a</sup>	Aprovado	Eric Gustavo Cardin
2017.080	Regiane Cristina Tonatto	86   2 <sup>a</sup>	Aprovada	Denise Rosana da Silva Moraes
2017.082	Rita de Cassia Pereira de Carvalho	81   8 <sup>a</sup>	Aprovada	Mauro José Ferreira Cury
2017.089	Tatiane Lima de Paiva	80,6   9 <sup>a</sup>	Aprovada	Maria Elena Pires Santos
2017.093	Viviane da Silva Welter	81,3   7 <sup>a</sup>	Aprovada	Samuel Klauck

**1.1.1 – Os candidatos aprovados no limite das 14 vagas ofertadas estão convocados para matrícula**, a ser realizada na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR, conforme **Art. 2º deste Edital**.

**1.1.2 – O Candidato que não efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que poderá ser destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.**



**1.2 – TABELA II – Demais candidatos, classificados fora do limite das vagas, em ordem alfabética:**

<b>Código</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Nota/Classif.</b>		<b>Resultado</b>
<b>2017.004</b>	Alexsandro Araújo Oliveira	76,5	17º	Aprovado
<b>2017.005</b>	Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez	77,2	15ª	Aprovada
<b>2017.008</b>	Atanásio Sávio	73,6	18º	Aprovado
<b>2017.020</b>	Edson Matias Militelli	72,4	20ª	Aprovado
<b>2017.029</b>	Fausto Fava de Almeida Camargo	76,8	16º	Aprovado
<b>2017.036</b>	Francisco Leonor de Amarilio	71,2	23º	Aprovado
<b>2017.044</b>	Irani Batista de Araújo	71,65	22º	Aprovada
<b>2017.053</b>	Lara Luciana Leal Seixas	71,9	21ª	Aprovada
<b>2017.081</b>	Ricardo Antonio Corrêa	72,65	19º	Aprovado

**1.2.1 – Candidatos aprovados fora do limite de vagas (Tabela II):** Caso algum candidato aprovado, no limite das 14 vagas, informe desistência ou não efetue a matrícula dentro do prazo estabelecido, **poderá ser convocado** para matrícula o próximo candidato pela ordem de classificação, em edital específico a ser publicado a partir de **19 de Março de 2018**, devendo, o mesmo ou seu representante legal, comparecer na data, horário e local designado, para a efetivação da matrícula.

**Art. 2º - Da Matrícula no Curso (obrigatória):**

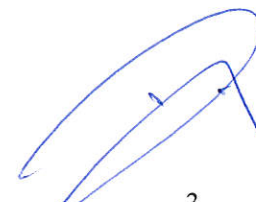
**De 14 a 16 de Março de 2018 das 8h às 12h ou das 13h30 às 17h**

O candidato aprovado no limite das vagas deverá dirigir-se a Secretaria Acadêmica, na data supracitada, que irá efetuar a conferência dos documentos entregues pelo candidato e estando estes de acordo com o designado neste Edital, efetuará a matrícula. O candidato receberá da Secretaria Acadêmica um comprovante contendo endereço eletrônico e senha para acessar o Sistema Gestor de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste.

**2.1 – Conforme Art. 3º** deste edital, o aluno, após efetuar a matrícula na Secretaria Acadêmica, deverá acessar o endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas) para elaborar o **Plano de Atividades Discente** (que deverá ser definido com o orientador), e posteriormente conforme **Art. 4º**, realizar a inscrição/matricula em atividades e disciplinas ofertadas para o 1.º semestre de 2018.

**2.2 – Matrícula:** o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula, **os seguintes documentos:**

- Uma Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Uma Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- Uma Cópia do Diploma, Certificado de Conclusão ou documento comprobatório de defesa do Mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- Uma Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- Uma Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Uma Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Uma Cópia do CPF;



- Uma Cópia do Título de Eleitor;
- Uma Cópia do Certificado de Reservista.
- Uma Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (para candidato estrangeiro);
- Uma Cópia do Passaporte com situação regular (para candidato estrangeiro).
- Uma foto 3x4 (recente).

**2.2.1 Os documentos apresentados deverão estar de acordo com o descrito neste edital.**

§ **Único** Caso o candidato selecionado não possa comparecer pessoalmente no ato da matrícula, poderá fazê-la mediante Autorização Formal (Procuração Registrada em Cartório), devendo este representante cumprir todas as exigências dispostas neste Edital.

**Art. 3º Do Plano de Atividades Discente – online – (obrigatório):**

**De 19 a 23 de março de 2018.** Os candidatos matriculados deverão elaborar o **Plano de Atividades Discente** (no qual deverão constar todas as atividades que serão desenvolvidas nos quatro anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), com o orientador. O Plano de Atividades Discente deverá ser preenchido *online* via Sistema UnioesteStricto ([www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas)). Após elaboração e preenchimento este deverá ter aprovação, via sistema *Stricto*, do orientador e da Coordenação do Programa, para a liberação da inscrição/matricula em atividades e disciplinas que irá cursar no primeiro semestre/2018.

**Art. 4º- Da Inscrição/Matrícula em disciplinas – online – (obrigatória):**

**De 26 a 29 de março de 2018.** A inscrição/matricula em atividades e disciplinas para o 1º semestre de 2018 deverá ser realizada via Sistema UnioesteStricto no endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas).


**4.1** – O aluno no decorrer dos 04 anos de curso deverá se inscrever/matricular semestralmente nas disciplinas e ou atividades ofertadas naquele semestre desde que previstas no Plano de Atividades Discentes.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

**\*\*\*\* As atividades letivas de 2018 terão início no dia 10 de abril de 2018.**

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Denise Rosana da Silva Moraes  
Coordenadora do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras - **Doutorado**  
Portaria n.º 0972/2016-GRE de 02/02/2016